



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS 43/2019, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU ENTIDADE ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PESSOAL NA ÁREA MÉDICA EM REGIME DE SOBREAVISO, 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, TODOS OS DIAS DO ANO, PARA ATUAREM NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (UPA - 24 HORAS) E NO HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS (HSCC), NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICA MÉDICA.

No dia 18/08/2020, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 11.206.680/0001-10, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **CLINICA MÉDICA SÃO MATEUS DO SUL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 118023190001-57, situada na Rua São Gabriel Martins, 435, Centro, São Mateus do Sul, neste ato representada pela Sra. **Andressa Pontello Pedroni**, inscrita no CPF n.º 007.000.529-09, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente contrato.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLAUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato que era até as 16h59min do dia 30 de setembro de 2020 passará a ser até as **17h do dia 30 de setembro de 2021**, conforme memorando nº 13.615 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	53345 - SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CLINICA MÉDICA	DIA	365	1.019,18	372.000,70

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
CONTRATANTE
GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

CLINICA MÉDICA SÃO MATEUS DO SUL LTDA
CONTRATADA
Andressa Pontello Pedroni
Representante legal

Visto:

Winston Beyersdorff Lucchiari
Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS: _____

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento